
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PMV
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **1438/2025**

Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**

Objeto: **Contratação de show artístico do grupo “EFIKÁCIA” para o evento Carnaval 2025, no dia 01 de março de 2025.**

Contratado: **Paulo Thadeu Brum Goulart – CNPJ: 44.112.931/0001-57.**

Valor: **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e AUTORIZO a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e AUTORIZO a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 19 de fevereiro de 2025.

ANGELA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação e a despesa no valor de **R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)** ordenada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, em favor da Empresa **PAULO THADEU BRUM GOULART – CNPJ: 44.112.931/0001-57** nos autos do Processo Administrativo nº: **1438/2025** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando Contratação de show artístico do grupo “EFIKÁCIA”, para o evento “**CARNAVAL 2025**”, no dia 01 de março de 2025, determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 19 de fevereiro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cinthia Lago Soares

Código Identificador:46A5B3D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/02/2025. Edição 3823

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>